



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

### 9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA; ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL).

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os Vereadores, de forma virtual, transmitida aos munícipes de forma online nas redes sociais oficiais desta augusta casa. A Primeira Secretária conforme o Artigo 75 do Regimento Interno, registrou a presença dos Parlamentares, GORETTE CAVALCANTI, CÉLIO SCIPIÃO, LAIZ SUÊNIA, ALBANES FIUZA, CLEUSON DA COCOTA, SILVIA REIS, SABRYNA ROCHA, NEGO BOM, ADRIANA DO MANSUETO e IVANILDO LIMA. Ausência justificada da Vereadora NATÁLIA LIMA por motivos de consulta médica. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama declarou aberta a sessão, nos moldes do Artigo 77 do Regimento Interno. **ATA:** Ata da Décima Sessão Legislativa Ordinária (Virtual) foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** Foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação que tratam do Projeto de Lei de Nº 24/2021, de origem do Poder Executivo que Dispõe sobre Reajustar o Valor do Plantão dos Profissionais Médicos(as) e Enfermeiros(as) no Município de Pindoretama/CE e dá outras providências, em caráter Urgente Urgentíssima. Em discussão: **Vereadora Silvia Reis:** Considerou o reajuste em relação aos municípios vizinhos, considerou que o Projeto deveria ter tramitado com maior rapidez devido a importância da matéria. **Vereador Cleuson da Cocota:** Salientou o bom impacto que esse reajuste dará na saúde do Município. **Vereadora Sabryna Rocha:** Comentou a importância do projeto e seus efeitos na prevenção da falta de funcionalismo na saúde. **Vereadora Laíz Suênia:** Considerou a importância do Projeto e parabenizou os profissionais que serão beneficiados. **Vereador Célio Scipião:** Enfatizou a importância do Projeto, salientou a responsabilidade das Comissões. Parabenizou aos profissionais que serão beneficiados pelo Projeto. **Vereador Albanes Fiuza:** Considerou a efetividade do projeto em benefício a classe atendida. Fez os cumprimentos. **Vereador Ivanildo Lima:** Considerou a preocupação do Prefeito Municipal em reajustar o valor para os Profissionais Médicos e Enfermeiros valorizando os mesmos. **Vereador Nego Bom:** Considerou a importância do Projeto, parabenizou a atuação das Comissões e ao Prefeito pela iniciativa bem como o benefício a população. **Vereadora Adriana do Mansueto:** Respondeu a Vereadora Silvia Reis em relação a tramitação do Projeto considerando o amplo estudo de observância das Leis que deve ser realizado pelas Comissões, enfatizou os efeitos retroativos do Projeto de Lei no mês de maio do ano corrente. Fez os cumprimentos e relatou a importância do reajuste em relação ao índice inflacionário. A Presidente iniciou a votação nos moldes do Artigo 133



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

inciso II do regimento interno, seguinte, o Projeto de Lei de Nº 24/2021 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo a Presidente facultou a seus pares a apresentação de suas proposições, seguindo a Ordem da Mesa. **Vereadora Sílvia Reis:** apresentou indicação verbal, solicitando informações sobre a alimentação do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES, das Unidades Básicas de Saúde no âmbito municipal. **Vereador Cleuson da Cocota:** fez os cumprimentos e informou que não tinha proposições para o momento, todavia reiterou indicação quanto a drenagem da Rua Tito Ferreira. **Vereadora Sabryna Rocha:** Indicou de forma verbal a pavimentação da Travessa José Adriano, de forma urgente, pois a mesma se encontra alagada impossibilitando o tráfego das pessoas ali residentes. **Vereadora Laiz Suênia,** indicou a implantação de uma Unidade para funcionamento de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV no Distrito do Capim de Roça. Ato contínuo a sessão foi interrompida em decorrência queda de energia em vários pontos do Município inclusive na Câmara, causando também a queda do sinal de internet. Relataram diversos Vereadores através de ligação que não estavam conseguindo reestabelecer a conexão de internet. Circunstanciada a isso a Sessão Virtual foi encerrada e eu, LAIZ SUÊNIA, Secretária, lavrei a presente Ata, que na forma do artigo 8º, parágrafo 4º do ato do presidente da mesa de número cinco de 2020, que regulamentou a resolução de número 01 de 2020, que após aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI  
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CELIO SCIPIÃO DA  
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAIZ SUENIA ALENCAR  
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO  
FIUZA

2ª SECRETÁRIO

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

SILVIA DA SILVA REIS

VEREADOR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

SABRYNA LAYS CUNHA DA  
ROCHA

VEREADOR

JOSE PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADOR

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO  
DE LIMA

VEREADOR